



## RESOLUÇÃO Nº 024/2024 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Música Popular, do *Campus* de Curitiba II.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 22.189.627-0;

**considerando** o parecer da Câmara de Ensino;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 27 de junho de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova a alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Música Popular, do *Campus* de Curitiba II, referente ao Projeto Pedagógico Curricular do ano de 2023.

**§ 1º** O § 1º, incisos I e II e o § 2º, inciso I do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

**§1** Modalidade Pesquisa Artística: pesquisa dedicada à elaboração de uma obra artística musical fruto de criação composicional e/ou estudo das práticas interpretativas do campo musical. O TCC resultante da pesquisa artística poderá ser elaborado no formato de uma obra musical e/ou performance musical acompanhada de seu respectivo memorial descritivo ou no formato de uma obra musical e/ou performance musical acompanhada de artigo científico.

I. O memorial poderá ser organizado e desenvolvido conforme as necessidades específicas da pesquisa artística musical e as características fundamentais da linha de pesquisa em Música a qual está vinculado, obrigatoriamente atendendo a três diretrizes fundamentais quanto ao seu conteúdo: a) contextualização do objeto pesquisado; b) diálogo teórico fundamentado e reflexivo; c) descrição reflexiva do processo de trabalho.



II. A obra musical elaborada é o produto resultante do processo de pesquisa descrito no respectivo memorial ou no respectivo artigo científico.

III. A definição do formato a ser utilizado na Pesquisa Artística será realizada durante a elaboração do projeto de TCC, em comum acordo entre Orientador(a) e Orientando(a).

§2 Modalidade Pesquisa Monográfica: consiste em um trabalho monográfico que deve conter a definição de objeto, fundamentação teórica, metodologia, análise e resultados, além de demais elementos pertinentes à pesquisa científica, com os quais deve demonstrar o domínio de conceitos, processos e reflexões no plano teórico ou teórico-prático da pesquisa musical. O TCC resultante da pesquisa monográfica será elaborado no formato de um artigo científico.

I. É facultada a realização de performance musical nas Pesquisas Monográficas, desde que não se constitua como produto da pesquisa, mas sim como ilustração da pesquisa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de junho de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 172/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 31/07/2024 17:10 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao documento **896.409** por: **Ivone Ceccato** em: 31/07/2024 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Inserido ao protocolo **22.189.627-0** por: **Ivone Ceccato** em: 01/08/2024 14:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ad479175ae68072ca23da52adcf6523**.



ePROTOCOLO



**Correspondência Interna 172/2024.**

Documento: **CEPE\_RES.0242024AprovaalteracaonoregulamentodeTCCdoPPCdeMusicaPopularC.CuritibaII1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 31/07/2024 17:10 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **896.409** por: **Ivone Ceccato** em: 31/07/2024 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b3c0c216c26ca79eb50ce4cb36213114.**